



PORTARIA nº 260/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 25 de novembro de 2024 ao Srº. **IVALDO DA PURIFICAÇÃO ALVES**, matrícula 1207-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF (MF) nº 049.143.904-00, e da identidade nº 12.580.381-88 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Cachoeira do Roberto nº 06, Zona Rural, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO